



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 2203, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

ARIES MARIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64, na Lei 101/2000, e demais legislação pertinentes, ficam estabelecidos pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 do Município de JAMBEIRO, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I - As metas fiscais;
- II - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- III - As prioridades e metas da administração municipal;
- IV - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeiro.sp.gov.br

VII - As disposições sobre a dívida pública municipal.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento.

PRODUTO: Bem ou serviço que resulta da ação orçamentária destinada ao público-alvo ou o insumo estratégico que será utilizado para produção futura de bem ou serviço.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade utilizada para quantificar e expressar as características do produto.

META FISICA: Quantidade estimada para o produto ou a quantificação do produto.

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade.

DESPESAS IRRELEVANTES: São as despesas cujo valor não ultrapasse, para outros serviços e compras, o limite do inciso II do caput do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 – dispensa de licitação - e suas atualizações.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

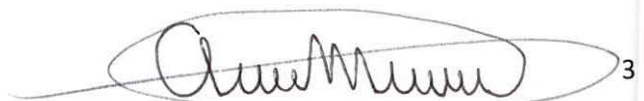
Art. 3º. Em cumprimento ao dispositivo da Lei Complementar Federal 101/2000, integram ainda a presente lei, o anexo de metas fiscais, com os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das Metas Anuais em valores Correntes e Constantes;
- II – Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior;
- III – Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo da Origem e Aplic. dos Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos e Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado
- IX - Riscos fiscais e providências.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual – LOA – deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da publicidade e





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

Art. 5º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, se ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

Parágrafo 2º - Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo 3º - Não há previsão de Riscos Fiscais.

Art. 6º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

Parágrafo 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

Parágrafo 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária, observando a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, com a justa distribuição de renda com destaque para:

- I – Revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV – Revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

Parágrafo 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos; para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município,

Parágrafo 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da anualidade e legalidade tributária.

Parágrafo 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei 101/2000.

Parágrafo 6º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF)

Parágrafo 7º - O Município de Jambéiro aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

Parágrafo 8º - O Município de Jambéiro aplicará o percentual obrigatório de gastos com o FUNDEB, sendo no mínimo 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação. Ocorrendo ao final do exercício, insuficiência de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, desde que amparado legalmente.

Parágrafo 9º - O Município de Jambéiro aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambuí.sp.gov.br

Parágrafo 10º - Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

Parágrafo 11º - O orçamento anual será elaborado de acordo com as Normas da Secretaria do Tesouro Nacional- STN e órgãos equivalentes, ligados a Contabilidade Pública.

Parágrafo 12º – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, vedada à adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

I - A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e das demais consequências advindas da inobservância ao disposto no caput.

Parágrafo 13º - A execução da Lei Orçamentária de 2026 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Parágrafo 14º – São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Parágrafo 15º – Os Créditos Especiais e Extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no limite do seu saldo e incorporados ao orçamento do exercício subsequente por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 45 da Lei 4.320/64, combinado com o Art. 167, XIV, § 2º da Constituição Federal.

Art. 7º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

I - O aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

- II - Implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III - A tendência do exercício financeiro;
- IV - O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 8º - A lei orçamentária para 2026 conterà reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos; obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso;
- II - Cobertura de créditos adicionais, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

Art. 9º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo 1º - A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Parágrafo 2º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

Art. 10º - A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, e por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor, contendo:

- I - Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambuí.sp.gov.br

- II – O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% da receita total;
- III – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;
- IV – Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V – Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;
- VI – Atender a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.
- VII – Divulgação dos gastos custeados com recursos públicos nos “Portais de Transparência”, os quais serão exigidos a demonstração e identificação detalhadas, em atendimento aos dispositivos legais e orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos além da fiscalização e exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas e pelas leis específicas.

Art. 11º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto do presente exercício, nos termos do artigo 29-A da constituição da República, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12 §3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2025, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo.

Art. 12º - O Poder Executivo enviará o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambui.sp.gov.br

Parágrafo 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

Parágrafo 2º - Enquanto não for deliberado e enviado o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 13º - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas da restrição as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 14º - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Rec. Corrente Líquida do Município.

Parágrafo 1º - A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

Parágrafo 2º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas, exceto as de transferências voluntárias recebidas.

Parágrafo 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração no Plano de carreira, é de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de JAMBEIRO, exigirão à existência de dotação orçamentária própria e suficiente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

Parágrafo 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda aos limites fixados nos artigos 29 e 29^A da Constituição Federal.

Parágrafo 6º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de **horas extras** pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Parágrafo 7º - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,30% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população.

Parágrafo 8º - As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I - Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;
- IV - Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V - Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços;
- VI - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

Parágrafo 9º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambuí.sp.gov.br

- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo 10º - Serão considerados contratos de terceirização de mão de obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 15º- Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;
- II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;
- IV – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Parágrafo Único - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos;

- I - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir os resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

II – O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

Despesas de novos investimentos;

Despesas correntes;

III – No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

IV– Não será objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida e pagamento de precatórios. exceto quando a queda das receitas afetarem as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas, as despesas destinadas ao desenvolvimento da educação e ações de saúde;

V – Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000;

VI – O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o “caput” enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada de memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto;

VII – Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar;

VIII – Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas;

Art. 16 ° - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada.

Art. 17° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) do total da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

receita orçamentária do Município, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 18 ° - Ficam excluídos do limite do Art. 17º desta Lei os créditos adicionais suplementares:

I – Abertos com recursos da Reserva de Contingência;

II – Abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; se houver

III – abertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação, ou sua expectativa, considerando a tendência de ocorrência no exercício; e

IV – Abertos para suprir insuficiências nas dotações orçamentarias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, Requisição de Pequeno Valor (RPV), e despesas de exercícios anteriores.

Art. 19º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (Quinze por cento) do total estimado da Receita Orçamentária do Município.

Art. 20º - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2026 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (Quinze por cento) do total do seu orçamento.

Art. 21º - A contratação de operações de crédito depende de autorização em Lei específica, conforme art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambuí.sp.gov.br

Parágrafo Único - Para o cumprimento do referido caput deste artigo, administração direta e indireta deverá formalizar seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

- I - Existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;
- II - Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;
- III - Observância dos limites e condições fixados pela Câmara Municipal;
- IV - Autorização específica da Câmara Municipal, quando se tratar de operação de crédito externo;
- V - Atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

Art. 22º - A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada do Município não pode superar, no exercício de 2026, a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 23 - As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal devem ser incluídas na Lei Orçamentária, em seus anexos, nas Leis de créditos adicionais e nos Decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

Parágrafo Único - Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida Pública Municipal.

Art. 24º - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

Parágrafo 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

prioridades, podendo incluir novos programas ou ações não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

Parágrafo 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

Art. 25º - Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes liquidadas e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, deverão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 26º - As despesas empenhadas, de competência do exercício 2026, e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Parágrafo 1º - Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar nos termos do "caput" deste artigo.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo de que trata o "caput" deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 27º – As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2026, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2023, do orçamento de 2024 e do orçamento de 2025, até o mês de junho, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Parágrafo Único - Para devida compatibilização das peças de planejamento, o PPA e a LDO serão ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

Art. 28º - Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emenda de iniciativa parlamentar à Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Jambéiro.

I - A totalidade das emendas não poderá ultrapassar o limite de dois (2,0%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

II - Metade desse percentual, (1,0%), deverá ser empregada em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.

III – Cada emenda deverá ser elaborada em termos sintéticos e analíticos, com indicação do proponente, setor beneficiado, acompanhada de pesquisa de preço e parecer técnico sobre a proposição.

IV – As emendas relativas a obras e instalações deverão vir acompanhadas dos seus respectivos projetos.

V - As emendas deverão ser apresentadas até 31 de agosto de cada exercício;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 30º - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 31º – Na programação das despesas da Lei Orçamentária Anual, a discriminação de despesa far-se-á por elemento de despesa, e deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e os do Projeto AUDESP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

Art. 32º - Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, dentro das possibilidades do Município, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 33º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeyro, 01 de dezembro de 2025.


ARIES MARIOTO FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS

2

OBJETIVO

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder Executivo. Sua função central

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos para atendimento do Gabinete e dependências	%	100	100
Manutenção das ações administrativas do Gabinete do Prefeito	%	100	100
Investimentos para atendimento a Controladoria Interna	%	100	100
Manutenção das ações administrativas da Controladoria Interna	%	100	100
Investimentos para atendimento da Secretaria de Governo	%	100	100
Manutenção das ações administrativas da Secretaria de Governo	%	100	100
Manutenção das ações de defesa e segurança e defesa civil	%	100	100
Investimentos para atendimento a Defesa e Segurança e Defesa Civil	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**5.850.250**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA

3

OBJETIVO

Garantir a segurança e defesa do cidadão

JUSTIFICATIVA

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de segurança pública

%

100

100

Manutenção das ações de defesa e segurança

%

100

100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

227.900



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

4

OBJETIVO

Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade;
Criar pista de cicloviás e outros meios para melhoria do transporte Municipal.

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Investimentos necessários ao bom andamento do Setor de mobilidade urbana

%

100

100

Manutenção das ações da mobilidade urbana

%

100

100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

130.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

5

OBJETIVO

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

JUSTIFICATIVA

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Precatórios Judiciais - Artigo 100 CF	%	100	100
Precatórios Judiciais Decorrentes de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	%	100	100
DÍVIDAS DE LONGO PRAZO	%	100	100
Pagamento de Aposentadorias, pensões e Pasep.	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.141.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO****PROGRAMA PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS****6****OBJETIVO**

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

JUSTIFICATIVA

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor Financeiro	%	100	100
Manutenção das atividades do setor financeiro	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**1.060.000**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO****PROGRAMA GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO**

7

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

JUSTIFICATIVA

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais	Índice	6	6
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	Índice	6	6
Alunos matriculados no Ensino Fundamental I e II	Índice	557	557
Alunos matriculados no Ensino Fundamental e EJA	Alunos	22	22
Alunos matriculados na Creche	Alunos	133	133
Alunos matriculados no Ensino Pré- Escolar	Alunos	177	177
Transporte Escolar /dia - Ensino Fundamental	Alunos	517	517
Transporte de Alunos/dia - Educação Infantil	Alunos	133	133
Professores da Rede Municipal - Ensino Fundamental I e II	Professor	68	68
Professores da Rede Municipal - Ensino Infantil	Professor	34	34
Refeições Servidas anualmente - Ensino Fundamental	Alunos	334.200	334.200
Refeições Servidas anualmente - Ensino Infantil	Alunos	304.000	304.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			22.892.276



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

8

OBJETIVO

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde. Serviços Médicos e Especializados: contratação de profissionais de saúde (médicos, odontólogos, fisioterapeutas, psicólogos, entre outros) para consultas, procedimentos,

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor de Saúde	%	100	100
Manutenção do Setor de Saúde	%	100	100
Medicações Assistência Farmacêutica Básica - Anual	Unidade	27.963	27.963
Atendimentos e procedimentos odontológicos/ Anual	Atendime	9.255	9.255
Visita Domiciliar do Programa Saúde da Família - PSF/ Anual	Família	1.519	1.519
Consultas Médicas e de Emergencia/ Anual	Atendime	13.692	13.692
Exames em geral realizados/ Anual	Unidade	12.510	12.510
Atendimentos de Fisioterapia/Anual	Atendime	1.728	1.728
Atendimentos de vigilância sanitaria e epidemiologica/ Anual	Atendime	6.399	6.399
Transporte de Pacientes/ Anual	Unidade	30.209	30.209
Atendimentos realizados pelo SAMU/Anual	Unidade	699	699

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**11.115.920**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO****PROGRAMA PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS****9****OBJETIVO**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Idosos, Crianças e Adolescentes	Populaçã	600	600
Atendimento realizado pelo CRAS	Populaçã	1.360	1.360
Atendimentos do Conselho Tutelar	Populaçã	450	450
Distribuição de Cestas Básicas - Pessoas em Situação Vulnerabilidade	Unidade	732	732
Programa de Proteção Especial	Populaçã	600	600
Famílias atendidas pelo Programa Viva Leite	Família	2.460	2.460
Famílias Atendidas pelo Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	Família	429	429

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**1.994.484**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO****PROGRAMA** PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA

10

OBJETIVO

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que

JUSTIFICATIVA

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade.

Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias pluviais, regularização dos passeios públicos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Conservação da Malha Viária	%	100	100
Reforma e Manutenção de Pontes	Unidade	42	42
Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Residênc	3.215	3.215
Limpeza Urbana	%	100	100
Conservação de Vias, passeios e espaços públicos	%	100	100
Manutenção da frota do Município	Unidade	76	76

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**9.396.184**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO****PROGRAMA** PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

11

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA

JUSTIFICATIVA

A agricultura e a Agropecuária desempenham um papel fundamental na economia e no desenvolvimento sustentável deste município, constituindo-se em importantes fontes de renda, emprego e abastecimento alimentar. A produção rural, especialmente aquela realizada por pequenos produtores e pela agricultura familiar, necessita de apoio contínuo para superar desafios como acesso a tecnologia, capacitação, modernização da produção e comercialização

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor de Agricultura e Agropecuária	%	100	100
Manutenção do Setor de Agricultura e Agropecuária	%	100	100
Propriedades Rurais Atendidas	Unidade	250	250
Produtores e Pecuáristas assistidos	Unidade	250	250
Numero de Animais Castrados	Unidade	250	250

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**791.000**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO****PROGRAMA INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO**

12

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

JUSTIFICATIVA

Fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

Investimentos no Setor de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

%

100

100

Manutenção no Setor de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

%

100

100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**79.000**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO****PROGRAMA PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

13

OBJETIVO

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento econômico, qualidade de vida e preservação ambiental.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor de Meio Ambiente	%	100	100
Manutenção no Setor de Meio Ambiente	%	100	100
Coleta e Destinação de lixo reciclável	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**863.000**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO****PROGRAMA PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO,****14****OBJETIVO**

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.

Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.

Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade,

JUSTIFICATIVA

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da população, integrando setores.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor de Esportes e Lazer	%	100	100
Manutenção no Setor de Esportes e Lazer	%	100	100
Investimentos no Setor de Cultura e Turismo	%	100	100
Manutenção no Setor de Cultura e Turismo	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**2.485.492**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

15

OBJETIVO

REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PASSÍVEIS DE PREVISÃO, SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ENCHENTES, VENDAVAIS, GRANIZO, ESTIAGEM, SURTOS OU EPIDEMIAS)

JUSTIFICATIVA

UTILIZAR PARA EVENTUAIS CONTINGENCIAMENTOS DE DESPESAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES SE NECESSÁRIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Reserva de Contingência

Unidade de

%

Índice Recente

2

Índice Futuro

2

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

146.144



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO

1

OBJETIVO

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

JUSTIFICATIVA

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal;
Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Investimentos no Processo Legislativo

%

100

100

Ações destinadas ao desenvolvimento e inovação do Processo Legislativo

%

100

100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

3.165.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Controle Interno	124
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A CONTROLADORIA INTERNA	1.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	845.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Controle Interno	124
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA		2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			164.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE GOVERNO	01.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO		1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE GOVERNO	01.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			147.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.003
FUNÇÃO	Defesa Nacional	05
SUBFUNÇÃO	Defesa Terrestre	153
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA		2.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			52.900,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEFESA CIVIL	01.004
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil	182
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL		1.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	DEFESA CIVIL	01.004
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil	182
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	2.005
--------------------------------------	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

37.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			155.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policimento	181
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
Conv. Secretaria Seg. Pública SP - Atividade Delegada		2.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	80.000,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policimento	181
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
Conv. Secretaria Seg. Pública Pol. Militar SP -LEI 1528/2011		2.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	48.000,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA		1.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA		2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			120.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA JURÍDICA	02.002
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	1.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA JURÍDICA	02.002
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	2.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			531.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	85.000,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2.765.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA ZELADORIA		2.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			350.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	03.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 20.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	03.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 631.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	03.003
FUNÇÃO	Previdência Social	09
SUBFUNÇÃO	Previdência Básica	271
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		2.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			20.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	03.003
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E PASEP		0.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Sentenças Judiciais	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 771.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	03.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
RATEIO PARA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - TRÊS RIOS		2.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	57.250,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	03.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
RATEIO DE PROGRAMA DE SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-TRÊS RIOS		2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 30.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CONTABILIDADE	04.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE	1.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CONTABILIDADE	04.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE		2.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			423.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.002
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 CF	0.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Pagamentos de Precatórios	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			960.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.002
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PRECATÓRIOS JUDICIAIS DECORRENTES DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR (RPV)		0.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Pagamentos de Precatórios	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			80.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.002
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna	843
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
DÍVIDAS LONGO PRAZO		0.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Pagamentos de Precatórios	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			330.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	04.003
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	1.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	04.003
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	2.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			617.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			100.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 4.545.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- Recursos Tesouro	2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2.010.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- União	2.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 747.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA ZELADORIA		2.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			285.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
Atendimento aos Municípes em escola da APAE		2.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			86.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	2.073

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 61.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 5.830.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS - 30%	2.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			330.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - 70%	2.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2.320.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%		2.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			532.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos	366
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO DE JOVENS E AULTOS- EJA - 70%		2.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			109.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		1.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	50.000,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		1.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			60.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			717.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		2.030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			560.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL		2.031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 316.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		2.074

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			79.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		1.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	43.984,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR		1.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 25.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.523.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	05.005
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio	362
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO MÉDIO		2.033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.422.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO SUPERIOR	05.006
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior	364
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO SUPERIOR		2.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			140.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE SAÚDE	1.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 144.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS TESOURO	2.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			7.340.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	2.036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 285.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
TETO MAC		2.039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			48.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária	304
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Vig.Saude	2.041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			81.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico	303
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	2.040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			34.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF.	2.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 1.445.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO E UNIAO	2.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			458.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica	305
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			114.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	1.036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 614.920,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CONSÓRCIO INTER ALTO DO VALE DO PARAÍBA	06.002
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RATEIO EM PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSAVAP	2.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 452.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	06.003
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Rural	511
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		1.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		40.000,00
--	--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	06.003
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Rural	511
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	2.044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 60.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07.001
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 6.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07.001
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		2.045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			40.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	20.000,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -RECURSOS TESOURO		2.046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			906.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO E		2.047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			116.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			20.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROJETO P/ ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			150.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			283.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DO CRAS		1.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			5.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA		2.050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			57.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.005
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 5.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.005
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			263.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.005
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	1.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Obras e instalações	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 122.984,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO		1.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			50.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO		2.052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		578.000,00
--	--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M. E OFICINAS	08.002
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA - SERM		1.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			135.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M. E OFICINAS	08.002
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.E.R.M	2.053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.464.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M. E OFICINAS	08.002
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		2.075

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		61.492,00
--	--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.003
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.	1.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			160.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.003
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANO	2.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	4.216.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.003
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	2.055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 1.040.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.004
FUNÇÃO	Energia	25
SUBFUNÇÃO	Energia Elétrica	752
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			30.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.004
FUNÇÃO	Energia	25
SUBFUNÇÃO	Energia Elétrica	752
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENV. NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			480.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.004
FUNÇÃO	Energia	25
SUBFUNÇÃO	Energia Elétrica	752
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		2.076

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			16.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.004
FUNÇÃO	Energia	25
SUBFUNÇÃO	Energia Elétrica	752
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		1.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	45.000,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.005
FUNÇÃO	Habitação	16
SUBFUNÇÃO	Habitação Urbana	482
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE HABITAÇÃO URBANA		1.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			60.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.005
FUNÇÃO	Habitação	16
SUBFUNÇÃO	Habitação Urbana	482
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - PROJETOS HABITACIONAIS E CIDADE LEGAL		2.057

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			60.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.001
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária	608
PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUARIA		1.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			30.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.001
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária	608
PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUÁRIA		2.058

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	761.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.001
FUNÇÃO	Indústria	22
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial	661
PROGRAMA	INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	1.029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			15.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.001
FUNÇÃO	Indústria	22
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial	661
PROGRAMA	INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	2.059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			64.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.001
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	541
PROGRAMA	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE MEIO AMBIENTE		1.030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			20.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.001
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	541
PROGRAMA	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO MEIO AMBIENTE	2.060

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			808.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.001
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	541
PROGRAMA	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
RATEIO PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO		2.061

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			35.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.001
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		1.031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	20.000,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.001
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES , RECREAÇÃO E LAZER		2.062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.217.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.001
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		2.077

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			16.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.001
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		1.039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	45.000,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CULTURA	11.002
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE CULTURA		1.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	20.000,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CULTURA	11.002
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA		2.063

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 834.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CULTURA	11.002
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
Lei Aldir Blanc - 14.399/2022		2.064

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	62.000,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	11.003
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE TURISMO		1.033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			20.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	11.003
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO		2.065

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			251.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	12.001
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	146.144,00
--	-------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	1.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

PESSOAL E ENCARGOS	2.066
--------------------	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

2.103.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			754.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
CÂMARA DIGITAL		2.068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			157.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA		2.069

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			3.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA		2.070

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			66.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
TRANSMISSÃO EM CADEIA DE RADIO E INTERNET DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CAMARA		2.071

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			37.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PELA CÂMARA DE		2.072

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

AMF = Demonstrativo I

1 - Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

Município: **Jambeiro**

Exercício 2026

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100
Receita Total	62.337.650,00	58.809.103,77	0,00	66.076.798,00	58.997.141,07	0,00	70.041.389,00	59.357.109,32	0,00
Receitas Primárias (I)	61.313.150,00	57.842.594,34	0,00	64.990.828,00	58.027.525,00	0,00	68.890.261,00	58.381.577,12	0,00
Despesa Total	62.337.650,00	58.809.103,77	0,00	66.076.798,00	58.997.141,07	0,00	70.041.389,00	59.357.109,32	0,00
Despesas Primárias (II)	60.967.650,00	57.516.650,94	0,00	64.624.598,00	57.700.533,93	0,00	68.502.057,00	58.052.590,68	0,00
Resultado Primário (I - II)	345.500,00	325.943,40	0,00	366.230,00	326.991,07	0,00	388.204,00	328.986,44	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.370.000,00	1.292.452,83	0,00	1.452.200,00	1.296.607,14	0,00	1.539.332,00	1.304.518,64	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-8.000.000,00	-8.480.000,00	0,00	8.000.000,00	8.960.000,00	0,00	8.000.000,00	9.440.000,00	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

Variáveis	2026	2027	2028
Inflação, Crescimento Real e Evolução da Receita (%)	6,00%	6,00%	6,00%

Jambeiro, 29 de setembro de 2025

ARIES MARIOTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora

2026 = 1 + 6,00 / 100

2027 = (1 + 6,00 / 100) x (1 + 6,00 / 100)

2028 = (1 + 6,00 / 100) x (1 + 6,00 / 100) x (1 + 6,00 / 100)

1,06	2026
1,12	2027
1,18	2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - exercício de 2026

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO: Jambeiro

EXERCÍCIO DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	em 2024 (a)	% PIB	em 2024 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	50.671.540,00	0,00	57.132.165,27	0,00	6.460.625,27	12,75
Receitas Primárias (I)	49.506.540,00	0,00	55.931.670,57	0,00	6.425.130,57	12,98
Despesa Total	50.671.540,00	0,00	58.899.322,14	0,00	8.227.782,14	16,24
Despesas Primárias (II)	50.491.540,00	0,00	58.485.763,08	0,00	7.994.223,08	15,83
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(985.000,00)	0,00	(2.554.092,51)	0,00	(1.569.092,51)	159,30
Resultado Nominal	0,00	0,00	4.252.562,73	0,00	4.252.562,73	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	0,00	3.700.210,64	0,00	1.200.210,64	48,01
Dívida Consolidada Líquida	-10.000.000,00	0,00	-6.778.519,25	0,00	3.221.480,75	-32,21

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

Jambeiro, 29 de setembro de 2025

ARIES MARIOTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

AMF = Demonstrativo III

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MUNICÍPIO: **Jambeiro**

EXERCÍCIO DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	50.919.165,19	50.671.540,00	-0,49	55.774.590,00	10,07	62.337.650,00	11,77	66.076.798,00	6,00	70.041.389,00	6,00
Receitas Primárias (I)	50.187.465,19	49.506.540,00	-1,36	54.674.690,00	10,44	61.313.150,00	12,14	64.990.828,00	6,00	68.890.261,00	6,00
Despesa Total	50.919.165,19	50.671.540,00	-0,49	55.774.590,00	10,07	62.337.650,00	11,77	66.076.798,00	6,00	70.041.389,00	6,00
Despesas Primárias (II)	50.719.165,19	50.491.540,00	-0,45	55.464.790,00	9,85	60.967.650,00	9,92	64.624.598,00	6,00	68.502.057,00	6,00
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	(531.700,00)	(985.000,00)	85,25	(790.100,00)	-19,79	345.500,00	-143,73	366.230,00	6,00	388.204,00	6,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	3.000.000,00	20,00	2.000.000,00	-33,33	1.800.000,00	-10,00	1.700.000,00	-5,56
Dívida Cons. Fiscal Líquida	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	8.000.000,00	-20,00	8.000.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	35.177.268,00	50.919.165,19	44,75	53.118.657,14	4,32	58.809.103,77	10,71	62.336.601,89	6,00	66.076.782,08	6,00
Receitas Primárias (I)	34.671.776,46	49.748.471,99	43,48	52.071.133,33	4,67	57.842.594,34	11,08	61.312.101,89	6,00	64.990.812,26	6,00
Despesa Total	35.177.268,00	50.919.165,19	44,75	53.118.657,14	4,32	58.809.103,77	10,71	62.336.601,89	6,00	66.076.782,08	6,00
Despesas Primárias (II)	35.039.098,93	50.738.285,55	44,80	52.823.609,52	4,11	57.516.650,94	8,88	60.966.601,89	6,00	64.624.582,08	6,00
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	(367.322,47)	(989.813,57)	169,47	-752.476,19	-23,98	325.943,40	-143,32	345.500,00	6,00	366.230,19	6,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.727.113,35	2.512.217,17	45,46	2.857.142,86	13,73	1.886.792,45	-33,96	1.698.113,21	-10,00	1.603.773,58	-5,56
Dívida Consolidada Líquida	6.908.453,40	10.048.868,69	0,00	7.619.047,62	0,00	7.547.169,81	0,00	7.547,17	0,00	0,00	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

2022	35.177.268,00										
% DIFERENÇA DO AUMENTO	1,4475	0,995136896		1,05		1,06		1,06		1,06	

Jambeiro, 29 de setembro de 2025

ARIES MARIOTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Jambuí

LDO - EXERCÍCIO: 2026

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	8.916.801,32	7,01%	8.916.801,32	6,88%	8.916.801,32	7,02%
Reservas						
Resultado Acumulado	118.259.357,08	92,99%	120.665.888,18	93,12%	118.063.854,34	92,98%
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	127.176.158,40	100%	129.582.689,50	100%	126.980.655,66	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	--	-	-	-	-	-

Jambuí, 29 de setembro de 2025

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2026

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Saldo Anterior	568.041,42	44.937,17	40.994,80
Alienação de Bens Móveis	12.160,00	508.350,00	0,00
Rendimentos de aplicações	45.181,01	14.754,25	3.942,37
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	625.382,43	568.041,42	44.937,17

DESPESAS LIQUIDADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	185.834,76	0,00	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REG. DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	185.834,76	-	-
SALDO FINANCEIRO (I – II)	439.547,67		

Jambeiro, 29 de setembro 2025

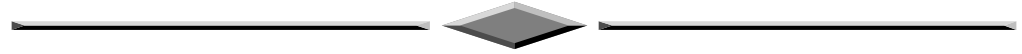
Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2026

O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

Jambeiro, 29 de setembro de 2025

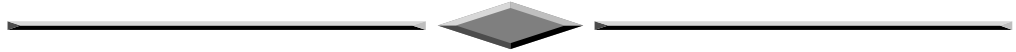
Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2026

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas que afetem as metas fiscais.

Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e com autorização do Legislativo.

Jambeiro, 29 de setembro de 2025

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2026

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	5.307.650,00
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	3.400.000,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	1.686.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	221.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	221.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	221.000,00

Jambeiro, 29 de setembro de 2025

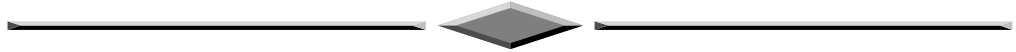
Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



2 – Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2026

NOTA: Não existe previsão de eventuais riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.

Jambeiro, 29 de setembro de 2025

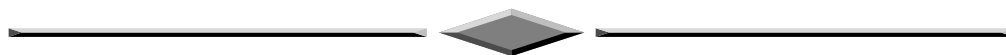
Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



Valor da Receita Corrente Liquida estimada de 2025	57.000.000,00
Valor da Receita Corrente Liquida estimada de 2026	<u>62.307.650,00</u>
Sub Total	5.307.650,00
Menos aumento nas Transferências Constitucionais	
FPM	2.300.000,00
ICMS	900.000,00
IPVA	<u>200.000,00</u>
FUNDEB	1.686.000,00
Total	221.000,00